



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

Avenida Brasil, nº 80, Bairro Jardim América. – CEP 97335-000 – CNPJ –04.219.274/0001-27
Santa Margarida do Sul - RS

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº 960
DIA 26 DE AGOSTO DE 2024
QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO
SEXTA LEGISLATURA.**

Aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 18 horas na Câmara Municipal de Vereadores de Santa Margarida do Sul, estabelecida na Avenida Brasil nº 80, Bairro Jardim América. Presentes os vereadores: Elisângela Moraes Andrade, bancada do PDT, Georges Petrarca Teixeira Kodayssi, bancada do Progressistas, Giovane de Andrade Neves, bancada do União Brasil, João Batista Vieira Rodrigues, bancada do Progressistas, João Pedro Moraes Cavalcante, bancada do PDT, Jocemar Santos de Souza, bancada do PDT, José Nairo Jardim Fonseca, bancada do PDT, Luiz Guiomar Trindade Jardim, bancada do Progressistas e Mauricio da Silva Moraes, bancada do PDT. Após a verificação de quorum o Presidente da mesa diretiva declarou a aberta a vigésima sétima (27ª) Sessão Ordinária do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), quarto período Legislativo da Sexta Legislatura, solicitou ao Secretário que fizesse a leitura do Versículo Bíblico e logo após a leitura da ata nº 959 de 23 de agosto de 2024. Após a leitura da ata o Presidente da Mesa Diretiva disponibilizou à apreciação e votação de todos os vereadores, que foi aprovada por unanimidade. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: não houve correspondências a serem lidas. GRANDE EXPEDIENTE: não houve vereador inscrito. ESPAÇO PARA COMUNICAÇÃO DOS VEREADORES LÍDERES DE BANCADA: Não houve Vereador inscrito. ORDEM DO DIA: Pedidos de Providências nº 025/2024, e 026/2024, assinados pelo vereador José Nairo Jardim Fonseca Bancada do PDT, Pedido de Providências nº 027/2024, assinado pela Vereadora Elisângela Moraes Andrade, bancada do PDT. Dos quais o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura. PRIMEIRA PAUTA: não houve projetos a serem lidos: SEGUNDA PAUTA: Projeto de Lei do Executivo Nº 023/2024, Que dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Proteção, Defesa e Bem Estar Animal. Projeto do Executivo nº 024/2024, que Dispõe sobre a Criação e Funcionamento do Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal e dá outras providências. Dos quais o Presidente solicitou ao secretário que fizesse a Leitura dos pareceres das Comissões: Com os Pareceres favoráveis das Comissões de Orçamento, Finanças e Tributação e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o Presidente disponibilizou os Projetos a Apreciação e logo após a votação dos Senhores Vereadores, que foram aprovados por Unanimidade. APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS PROPOSTAS PELOS SENHORES VEREADORES ESPAÇO PARA EXPLICAÇÕES PESSOAIS: se inscreveram os Vereadores: Mauricio da Silva Moraes, bancada PDT, Giovane de Andrade Neves, Bancada do União Brasil, João Batista Vieira Rodrigues, bancada do Progressistas, Elisângela Moraes Andrade, bancada do PDT e Jocemar Santos de Souza, bancada do